



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000000 12/0007
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO nº 186

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a conceder a subvenção de Cr\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao AVENIDA ATLÉTICO CLUBE, com sede nesta - Cidade, a Rua Santo Antônio, no Bairro do mesmo nome ;

Artigo 2º :- A subvenção prevista no artigo 1º desta Deliberação destina-se às obras de construção de sede própria - do referido Clube, só podendo ser requerida e paga mediante os comprovantes de que as referidas obras encontram-se em andamento ;

Artigo 3º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/12/58

Savio de Almeida Gama
Savio de Almeida Gama
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor do Decretos, Gestão e Arquivo
JM-186 FL 44
a 186